



# **MIRADOR**

---

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXERCÍCIO: 2022**



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### APRESENTAÇÃO:

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Mirador - PR, apresentamos o Relatório Trimestral, sobre as ações do Poder Executivo, referente ao **2º Trimestre de 2022**, em conformidade com a Lei Municipal N° 0252/2014 de 18 de março de 2014, em seu artigo 15, o qual será encaminhado ao Gestor, Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas do Estado TCE – PR.

### Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração, responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LRF 101/2000; Lei 8.666/93;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações.

A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas datas entre 01/04/2022 a 30/06/2022 no município de Mirador/PR.



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### Resumo das atividades/observações/fiscalização e recomendações realizadas no período: Abril/Maio/Junho – 2022

- **Secretaria Municipal de Fazenda:**

Análise da situação Econômica e Financeira do Município

MÊS	RECEITAS
ABRIL	R\$ 1.634.507,99
MAIO	R\$ 2.090.507,13
JUNHO	R\$ 2.457.487,52
TOTAL	R\$ 6.182.502,64

#### DESPESAS

MÊS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	A PAGAR
ABRIL	R\$ 2.126.291,51	R\$ 1.721.825,96	R\$ 1.759.114,71	R\$ 823.491,69
MAIO	R\$ 1.715.986,10	R\$ 1.906.788,56	R\$ 2.032.979,61	R\$ 283.463,83
JUNHO	R\$ 2.070.649,45	R\$ 2.201.340,31	R\$ 2.082.073,88	R\$ 482.897,62
TOTAL	R\$ 5.912.927,06	R\$ 5.829.954,83	R\$ 4.457.443,69	

A Secretaria Municipal de Fazenda, apresentou relatório demonstrativo referente ao segundo trimestre, acima a arrecadação de recursos, despesas pagas e restos a pagar, referentes ao exercício financeiro do segundo trimestre de 2022:

TOTAL ARRECADADO DE RECEITA: R\$ 6.182.502,64 (Seis Milhões, Cento e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

DESPESAS EMPENHADAS: R\$ 5.912.927,06 (Cinco Milhões, Novecentos e Doze Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Seis Centavos);

DESPESAS LIQUIDADAS: R\$ 5.829.954,83 (Cinco Milhões, Oitocentos e Vinte Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos);



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

DESPESAS PAGAS: R\$ 5.874.168,20 (Cinco Milhões, Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos)

Salientamos que segundo a Secretaria Municipal de Fazenda, os restos a pagar dentro de cada mês, referem-se a materiais, produtos, bens e/ou serviços que não foram realizados ou entregues dentro do mês, restando a pagar para os meses subsequentes conforme efetivação de aquisições.

- **Da Realização de Audiências Públicas:**

A realização das audiências públicas ocorreu conforme prevê o art. 9 da Lei Complementar nº. 101/2000; o município realizou audiência pública no mês de maio, para apresentação e análise do processo de cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do ano de 2022. Foram demonstradas as receitas e despesas do Município, as aplicações de recursos vindouros do Governo Federal e Estadual, os percentuais de gastos Constitucionais, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; além de, demais informações referentes a administração pública municipal no período em análise. Salientamos que todas as peças da audiência pública, encontram-se disponibilizadas no Portal da Transparência do município, inclusive com ata lavrada e assinada pela população que estava presente. Na ocasião também fora realizada audiência pública quadrimestral, para prestação de contas referente as receitas, despesas, produção, serviços ofertados e demais ações na área da saúde, conforme os termos do art. 36 da Lei Complementar nº. 141/12.

- **Pelo Controle de Bens Patrimoniais:**

Referente ao Patrimônio Público Municipal, notou-se uma alta significativa nos valores quanto às aquisições, segundo o relatório emitido pelo setor responsável, o maior valor equivale a aquisição de duas ambulâncias na Secretaria Municipal de Saúde, em contrapartida o município disponibilizou R\$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

Reais) de recursos livres e o Estado R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais), esses valores se referem a cada ambulância, as demais aquisições ocorreram dentro da normalidade, se tratando de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, aparelhos de uso hospitalar, foram adquiridos na Secretaria Municipal de Assistência Social alguns móveis em atendimento a determinação judicial de abertura de um abrigo para menores no município, a Secretaria Municipal de Educação adquiriu mobiliário escolar para finalização da reforma e ampliação da Escola Rural do Distrito. Abaixo os valores aplicados por secretaria e o total geral de aquisições no trimestre. Salienta-se que todo o processo de aquisição desde a abertura de certame licitatório, realização do processo para compra, incorporação e tombamento foram realizados de acordo com a legislação aplicável.

<b>Secretaria</b>	<b>Recursos Aplicados</b>
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.798,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 31.580,30
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 54.201,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 757.886,31
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 845.465,61</b>

- **Secretaria Municipal de Administração:**

Por intermédio dos demais órgãos municipais, a Secretaria Municipal de administração efetivou as ações envolvendo os setores pertencentes a mesma, como

Divisão de Licitação, Divisão de Recursos Humanos, Divisão de Engenharia, Divisão de Cultura, Esporte e Lazer, além de demandas do Gabinete do Prefeito.

Abaixo apresentamos algumas informações relevantes, ocorridas dentro da Secretaria Municipal de Administração.



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

- **Setor de Licitações, Contratos, etc.:**

O Município firmou até 30 de junho, 167 contratos, no período em questão foram realizados e submetidos a análise e parecer do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica 59 processos licitatórios, realizados ainda os lançamentos dos processos licitatórios nos sistemas de software e/ou similares; acompanhadas as adjudicações dos processos licitatórios pelos pregoeiros e encaminhados para a homologação pela autoridade superior. Foram realizadas as publicações dos processos licitatórios, conforme prazos legais, no Diário Oficial da União e/ou nos jornais de grande circulação, Portal da Transparência, aguardando a regularização do sitio eletrônico do TCE/PR para publicação dos respectivos certames.

<b>Modalidades de Licitações</b>	<b>Número de Processos Licitatórios realizados</b> <b>Período:</b>
Dispensa	19
Inexigibilidade	21
Pregão Presencial	04
Pregão Eletrônico	10
Tomada de preços	02
Leilão	01
Chamamento Público	02

- **Pelo Controle de Pessoal:**

Observados os atos referentes a gestão de pessoas, foram analisadas as portarias expedidas e as concessões aos servidores como licença maternidade, férias, licença saúde, licença casamento, licença prêmio, exonerações, designações, entre outros atos pertinentes ao setor.



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

Regulamentado e concedido o vale alimentação aos servidores, após realização do fechamento da folha de pagamento de cada mês, as rotinas burocráticas do setor como cálculos de férias, cálculos de horas extras, contagem para aposentadorias, foram realizadas dentro da normalidade.

Abaixo número de servidores que prestaram serviços para o município, no período a ser analisado.

Servidores Efetivos	Servidores Eletivos	Cargos em Comissão	Agente Comunitário Saúde	Total Geral De Servidores
156	07	21	04	188

- **Controle das Obras Públicas, inclusive Reformas:**

**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA:** No período em questão, fora iniciado Projeto de Pavimentação, através de dois convênios com a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU/PARANACIDADE; foram executadas as galerias pluviais nos trechos entre as Ruas São Tadeu e Rua Santa Catarina que atualmente encontram-se com o percentual de 21,56% executado e os trechos entre a Rua Rio Grande do Sul e São Pedro 6,94% executado.

**QUADRA COBERTA:** Paralisada, sendo realizado levantamento para abertura de Processo Licitatório, visando contratação de empresa para finalização da obra, uma vez que devido ao tempo paralisada, a obra teria deteriorado. Salientamos que o município aguarda repasse de recursos do FNDE desde 2019.



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### REFORMAS:

O Município havia iniciado no primeiro trimestre a reforma da Escola Municipal Carlos Chagas, que atualmente encontra-se com 85,00% executada, durante o período a ser analisado, fora realizado aditivo de prazo para o término de calçadas e muros, além de adequações internas. Como já citado anteriormente a obra está sendo realizada com recursos livres.

Encontra-se em reforma e revitalização, uma das Praças do município, a obra encontra-se com o percentual de 47,00% executada.

- **Secretaria Municipal de Educação:**

**Mobiliários Escolares:** A secretaria Municipal através do relatório de gestão informou a UCI que adquiriu neste período de abril, maio e junho, “mobiliários em geral” para a Escola Rural Eleodoro Ebanó Pereira do Distrito de Quatro Marcos, que finalizou a reforma recentemente, para a Escola Municipal Carlos Chagas, que está em reforma, e também alguns mobiliários para o CMEI Professora Josefa Lopes da Silva. Dentre os mobiliários adquiridos e já entregues, temos: 32 conjuntos de carteira infantil, 3 mesas refeição maternal, 2 armários com 12 nichos, 1 lixeira lápis, 4 conjuntos escolares componível com 5 lugares, 2 armários porta cartolina, 3 armários alto duas portas e 2 estante porta-revistas. Nesta aquisição, foi investido em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Material Didático:** Foram investidos em torno de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na aquisição de brinquedos educativos, pedagógicos e recreativos à todas instituições da Rede Municipal de Ensino, brinquedos, dentre eles; Círculos de Frações, Prancha de Formas Geométricas, Blocos Lógicos caixa em madeira, Fantoches em várias modalidades, Dominó Tradicional, Dominó de frações, Dominó de Multiplicação, Jogos Alfabetização com Objetos, Material Dourado Individual, Tangram Caixa em madeira, Réguas de Frações ,





# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

Alinhavos de Números e Vogais, Família Terapêutica, Tapete Alfabetário, Globo Político Terrestre, Baú Criativo, Painéis Psicomotores, entre outros.

**Entrega dos agasalhos escolares e tênis a todos os alunos da Rede Municipal de Ensino de Mirador e Distrito de Quatro Marcos:** No mês de junho, foi realizada a entrega do agasalho infantil aos alunos. No próximo trimestre serão entregues calçados (tênis escolar), que já estão na Secretaria Municipal em separação para entrega. No total serão 350 agasalhos escolares, 300 tênis infantil escolar. Nesta aquisição, foi investido o valor de R\$ 50.225,00 (cinquenta mil, duzentos e vinte e cinco reais).

**Gestão de Pessoas:** Concessão de Licença maternidade e contratação de estagiário.

Encontra-se disponível nesta UCI, relatório detalhado da Secretaria Municipal de Educação, com relação das demais aquisições, como material de expediente, equipamentos de informática, material de cama, mesa e banho para os CMEIs, entre outros. Ressalta-se que foram realizadas visitas *in-loco* em todas as instituições de ensino do Município e Distrito.

- **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:**

A Secretaria supracitada apresentou relatório de gestão à UCI, onde relatou-se continuidade no Programa Cidade Limpa, executado em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Divisão de Meio Ambiente, além dos serviços de rotina como coleta seletiva do lixo, manutenção dos canteiros recém revitalizados, palestras pela Divisão de Meio Ambiente com o tema proliferação do mosquito *aedes aegypti*, realizado plantio de mudas na área do antigo aterro sanitário, visando recuperação da área e absorção de gás carbônico acumulado, devido ao tempo de uso do local como “lixão.” Continuidade na elaboração do Plano de Controle Ambiental com levantamento *in-loco*, onde será implantado o projeto de Galeria Ambiental, através do convênio nº 76/2022.



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

A secretaria ainda promoveu os serviços pertinentes a agricultura e pecuária, como assistência aos produtores no plantio de aveia, milho e mandioca que são culturas da região, foram realizados serviços de preparação de terra para plantio de pastos, fomentando a criação do gado leiteiro, além de processo de inseminação.

- **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos:**

A conservação e manutenção das vias públicas, edificações, instalações e estruturas do município que são de uso da população, foram realizadas pela secretaria, também de competência da pasta, foram realizados os serviços de manutenção das estradas rurais e obras de reparos de saneamento básico a cargo do município.

Auxílio à Divisão de Meio Ambiente em manter a cidade limpa realizando coleta de lixo, varrição de rua e limpeza de vias e locais públicos, que também fazem parte das ações da secretaria. Planejamento e controle dos serviços de expansão e manutenção da iluminação pública do município; salienta-se que os serviços citados são realizados no Município e Distrito. Citado ainda no relatório de ações da secretaria, reforma do telhado de um dos CMEIs, sendo este CMEI – Menino Jesus, uma vez que o mesmo encontrava-se condenado, de tal forma que fora necessário realizar a troca de toda a cobertura.

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:**

- **Controle de Tributos:**

As Taxas, Dívida Ativa, Alvarás, IPTU, IPVA, ITBI e ISSQN, totalizaram o valor arrecadado de R\$ 96.680,67 (Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Em comparação ao primeiro trimestre, nota-se queda na arrecadação como é previsto neste período, no entanto este impacto pode ser amenizado com a redução de despesas ou ainda a utilização dos recursos vinculados. A dívida de Imposto territorial no valor de



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

R\$: 159.955,09 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Nove Centavos) valor sujeito a alteração devido aos juros, também trata-se de um recurso a ser recuperado, podendo ser realizado refis conforme é de praxe, oportunizando aos contribuintes a quitação de seus débitos, neste caso é a **recomendação** da controladoria, de modo a compensar a queda de arrecadação.

- **Secretaria Municipal de Saúde:**

A Secretaria Municipal de Saúde apresentou relatório das ações e estratégias realizadas no âmbito das duas UBS's; a gestora da pasta relatou que a secretaria permaneceu com suas atividades diárias como consultas médicas e odontológicas, pré-natal, planejamento familiar, administração de medicamentos, curativos, exames laboratoriais e de diagnóstico por imagem, atenção à saúde da criança, rastreamento de câncer de colo do útero e de mama (citopatológico e mamografia), imunização, atendimentos de urgência e emergência, atendimentos farmacêuticos, encaminhamento para tratamento Fora de Domicílio (TFD) para atendimentos de média e alta complexidade, cirurgias eletivas, transporte sanitário, visitas domiciliares realizadas pela Estratégia da Saúde da Família (ESF) e demais profissionais da Atenção Primária, ações como reuniões e palestras no HIPERDIA (Hipertensos e Diabéticos), grupos de gestantes, saúde bucal nas escolas, entre outros, continuação do programa Planifica SUS.

O Município mantém o contrato com o Hospital Santa Mônica localizado no Município de vizinho de Rondon – PR, para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência 24 horas. No período fora realizada contratação de um (01) profissional psicólogo com carga horária de 30 horas semanais e um (01) cirurgião dentista para compor a equipe e realizar atendimentos nas UBS's de Mirador e distrito de Quatro Marcos. Citado no item *Controle de Bens Patrimoniais*, Aquisição de 2 ambulâncias, repasse financeiro do Governado do Estado do Paraná e contrapartida do município de Mirador.

A Secretaria Municipal de Saúde ainda concluiu o relatório de ações, protocolado nesta UCI, salientando que procurou executar todas as ações de saúde programadas com



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

o objetivo de garantir a qualidade da atenção à saúde prestada à população e, sobretudo para o cumprimento dos princípios fundamentais do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade.

- **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

O Município de Mirador, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, necessitou de forma urgente, providenciar a abertura de uma casa lar, conforme determinação judicial. A determinação não se tratava da abertura da casa, e sim de abrigar menores pertencentes ao município em um local adequado, e não havendo em hipótese alguma, a possibilidade de aceite desses jovens em um abrigo ou casa lar, uma vez que houve recusa em mais de 25 instituições, inclusive na capital Curitiba, não houve outra alternativa a não ser abrir uma instituição no município.

Dessa forma fora instituída a Lei nº. 0565/2022, de 31 de maio de 2022, criando a Casa Lar, entidade de acolhimento e vivência para crianças e adolescentes, cuja integridade esteja em risco de qualquer natureza.

Os serviços prestados no CRAS e PSE no período a ser analisado, segundo relatório protocolado pela equipe técnica nesta UCI foram: Reuniões de famílias inseridas nos programas sociais, visitas domiciliares, atendimentos familiares de forma individualizados e/ou coletivos, grupos do PAIF, intervenções do SCFV, ações de caráter não continuado (drogadição, violência sexual contra criança e adolescente, combate a LGBTQIA+fobia, projeto manacá, grupo reflexivo – homens autores de violência contra a mulher, inspeção de M.S.E) concessão de benefícios eventuais conforme lei municipal que regulamenta o SUAS.

A operacionalização do cadastro único durante este período foi desenvolvida conforme legislação Federal, focando em um conjunto de informações sobre as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com vistas a implementação de políticas públicas capazes de promover melhorias na vida dessas famílias; esses e outros serviços ofertados pelo CRAS, são divulgados pelas redes sociais entre outros meios de comunicação,



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

conforme acompanhado por esta UCI. Seguiram de forma remota e presencial as reuniões de rede da Comarca – Rede de Proteção à Mulher e Rede de Proteção do Município.

- **Na observância dos Limites Constitucionais:**

A título exemplificativo, trouxemos abaixo os percentuais aplicados nas áreas de Saúde, Educação e Despesas com Pessoal, o demonstrativo representa a aplicação de recursos nas áreas supracitadas, concretizando os objetivos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salientamos que, os percentuais abaixo referem-se ao 3º bimestre de 2022, podendo ser verificados os relatórios de gestão fiscal, publicados no portal da transparência do município e demais veículos de comunicação.

### Tabela de índices:

Acompanhamento dos índices:	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
Saúde 15%	15,92%	22,64%		
Educação 25%	20,43%	29,82%		
FUNDEB 70%	76,91%	71,58%		
Pessoal Art. 20 da LRF 54 %	====	44,11%		

### Considerações Finais:

Conforme relatado no relatório do Primeiro Trimestre, a administração vem migrando do sistema de software para sistema online, com o intuito de cumprir a Integração do Sistema único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, o que gerou instabilidade e atraso novamente na transmissão das informações contábeis,



# MIRADOR

---

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

processos licitatórios, apuração dos índices, publicação dos RREO, além do cumprimento de prazos segundo a agenda de obrigações, que devem constituir os procedimentos legais de uma administração pública municipal.

Ressalte-se que o problema não é uma particularidade do Município de Mirador, pois estivemos em contato com municípios vizinhos, que também têm encontrado dificuldades na emissão e transmissão das informações contábeis, fiscais e orçamentárias. Esta UCI estará acompanhando o cumprimento dos prazos legais e o andamento dos procedimentos no próximo trimestre, no caso de insucesso, ou seja, não cumprimento da legislação, serão tomadas outras providências como adequação e/ou troca de sistema.

Importante constar que houve alterações no orçamento financeiro, devido a suplementação por excesso de arrecadação e ainda suplementação reforçando algumas dotações orçamentárias.

Após tramitado as análises quanto aos procedimentos do Poder Executivo e secretarias municipais, além de seus setores, preliminarmente não fora verificado irregularidades e/ou ilegalidades, através dos relatórios demonstrativos contábeis e demais ferramentas auxiliaadoras pertinentes ao erário, consideramos que não houve má fé, dolo ou prejuízo.

Ante o exposto, conclui-se que o Município de Mirador conforme documentos acostados, atendeu parcialmente a legislação aplicável, mas ainda deve promover adequações e melhorias e que demais atividades seguem em fluxo regular.

Mirador/PR, aos dias 29 de julho de 2022.

É o Relatório,

**CARLA RAMOS CANAVER**

**Unidade de Controle Interno**